



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1040, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativo n.º 08191.083123/2017-36;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/PGJ nº 658, de 6 de junho de 2017, da seguinte forma:

Onde se lê:

(...)

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES**, matrícula 566, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **292 (duzentos e noventa e dois) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no inciso III do parágrafo único do art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122, de 24 de fevereiro de 2014.

Leia-se:

(...)

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES**, matrícula 566, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **192 (cento e noventa e dois) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no inciso III do parágrafo único do art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122, de 24 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 01/09/2017
Esta cópia confere com o original
Michelle